LEI Nº 3937, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HENRIQUETA SALOMÃO ELIAN, a Rua "I" do Bairro Planalto, e que se inicia na Rua "H" entre as quadras 10 e 14, e termina na Rua "L", entre as quadras 12 e 14.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Junho de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal